



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 06 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Maio/2024.

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo – CEAP-SOL

William Henrique da Silva
Analista de Manut. e Patrimônio
CEAP-SOL